

Protocolo: 2024000948239

Assunto: Portaria  
Expediente: 23/1900-0052586-0

Portarias - Portaria

PORTARIA Nº20/2023

A Coordenadora Regional de Educação da 15ª CRE, Juliane Bonez, no uso de suas atribuições, solicita substituição do nome de Marco Antonio Mussoi, professor ID Funcional 1003518/02 para Camile Zarichta, agente educacional em administração escolar, ID Funcional 4540581/0, para sob a presidência dela, atuar como membro da Comissão de Sindicância, expediente administrativo nº 23/1900-0052586-0.

Protocolo: 2024000948240

Assunto: Portaria  
Expediente: 23/1900-0052589-5

Portarias - Portaria

PORTARIA Nº21/2023

A Coordenadora Regional de Educação da 15ª CRE, Juliane Bonez, no uso de suas atribuições, solicita substituição do nome de Marco Antonio Mussoi, professor ID Funcional 1003518/02 para Camile Zarichta, agente educacional em administração escolar, ID Funcional 4540581/0, para sob a presidência dela, atuar como membro da Comissão de Sindicância, número do expediente administrativo nº 23/1900-0052589-5.

---

**SECRETARIA DA SAÚDE**

---

ARITA GILDA HÜBNER BERGMANN  
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar  
Porto Alegre / RS / 90119-900

**Gabinete**

ARITA GILDA HÜBNER BERGMANN  
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar  
Porto Alegre / RS / 90119-900

**Portarias**

---

Protocolo: 2024000948520

Assunto: Portaria  
Expediente: 24/2000-0009219-7

Portaria 85

A Secretária de Saúde, no uso de suas atribuições, DESIGNA Patrícia de Carli, Id. Funcional 4221990/01, Especialista em Saúde, Grau C, NS1 e Taibson Correa da Silva Id. Funcional 4215451/01, Especialista em Saúde, Grau C, NS1, para, sob a presidência da primeira nominada, constituírem Comissão de Sindicância destinada a apurar possíveis irregularidades descritas no referido processo, no prazo de trinta dias.

Protocolo: 2024000948241

**PORTARIA SES Nº 83/2024.**

Habilitar os municípios ao recebimento dos recursos relativos ao incentivo financeiro estadual do Primeira Infância Melhor.

PROA. 22/2000-0038939-3.

**A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições e no disposto no art. 90, inciso III da Constituição do Estado e considerando:

a Lei Estadual nº 12.544 de 03 de julho de 2006, que institui o Primeira Infância Melhor (PIM) como Política Estadual de Promoção e Desenvolvimento da Primeira Infância e a Lei Complementar nº 14.594 de 28 de agosto de 2014, que introduz modificações na lei nº 12.544;

o Decreto Estadual nº 56.061/2021, de 29 de agosto de 2021, que institui o Programa Estadual de Incentivos para Atenção Primária à Saúde - PIAPS para qualificação da Atenção Primária à Saúde no Sistema Único de Saúde - SUS no Estado do Rio Grande do Sul e suas modificações;

a Portaria nº 360/2023 que define os critérios de habilitação e a forma de distribuição do recurso financeiro do Programa Estadual de Incentivos para a Atenção Primária à Saúde (PIAPS).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Habilitar os municípios relacionados no Anexo Único ao recebimento dos recursos relativos ao incentivo financeiro estadual do Primeira Infância Melhor (PIM), conforme o capítulo IV da Portaria SES nº 360/2023 e

suas alterações.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir da competência de fevereiro de 2024.

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2024.

ARITA BERGMANN,  
Secretária da Saúde

**ANEXO ÚNICO – PORTARIA SES Nº 83/2023**  
**Município para habilitação**

ADESÕES			
Nº	Município	CRS	Meta de atendimento Crianças e Gestantes (nº de indivíduos total)
1	Alto Feliz	5	20
2	Arroio do Tigre	8	48
3	Barra do Ribeiro	1	20
4	Boa Vista das Missões	15	20
5	Boqueirão do Leão	16	20
6	Caçapava do Sul	8	12
7	Camaquã	1	221
8	Capão Bonito do Sul	6	20
9	Capitão	16	20
10	Capivari do Sul	18	20
11	Caseiros	6	20
12	Cidreira	18	20
13	Colinas	16	20
14	Derrubadas	2	12
15	Entre-Ijuís	12	12
16	General Câmara	1	24
17	Ivoti	1	12
18	Paim Filho	6	20
19	Paverama	16	20
20	Santo Antônio do Palma	6	20
21	São Jerônimo	1	20
22	São José do Ouro	6	20
23	Westfalia	16	20
	<b>TOTAL</b>		<b>661</b>

**Recursos Humanos**

*Protocolo: 2024000948521*

Assunto: Carga Horária  
Expediente: 24/2000-0003994-6  
Nome: Francine Balzarette Cardoso  
Id.Func./Vínculo: 3520960/01  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-C  
Lotação: Secretaria da Saúde

O(A) Secretário(a) da Saúde, em cumprimento ao disposto na Lei nº 13.417/10, art. 45º, REVOGA o ato registrado na Pagina 55, D.O.E. de 26/10/2023, a contar de 01/02/2024, referente à redução da carga horária de trabalho para 20 horas semanais.

*Protocolo: 2024000948242*

Assunto: Posse  
Expediente: 24/2000-0008696-0  
Nome: Paulo Antonio Rucinski  
Id.Func./Vínculo: 4957326/01  
Tipo Vínculo: comissionado  
Cargo/Função: Cargo Comiss. Transv. 10 / Função Gratif. Transv. 10 - CCT/10  
Lotação: SES - 11 Coordenadoria Regional de Saúde

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 22/01/2024, o nomeado através do ato registrado no D.O.E. de 15/01/2024.

*Protocolo: 2024000948243*

Assunto: Posse  
Expediente: 24/2000-0004727-2